

NOME	OBJETIVO	BENEFÍCIOS
Contribuir para o aprimoramento da atuação do Controle Interno do Jurisdicionado	Estabelecer mecanismos de integração que aumentarão a efetividade da atuação com o órgão de controle interno do jurisdicionado até agosto 2018.	• Aprimoramento da gestão pública; • Fortalecimento dos órgãos de controle interno; • Divulgação de boas práticas entre órgãos de controle interno; • Favorecimento de atuações preventivas e concomitantes; • Diminuição do retrabalho dos órgãos de controle interno; • Melhoria do planejamento das ações de fiscalização do TCE - Tribunal de Contas do Estado.
Sistemática do Benefício do Controle - 1ª fase	Regulamentar, no âmbito da Superintendência de Controle Externo, a Resolução 06/2015 e instituir os procedimentos e padrões de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo, além de expandir a metodologia do benefício do controle para as demais áreas envolvidas.	• Possibilitar a identificação e divulgação dos benefícios gerados pelas ações de controle externo exercidas pelo Tribunal; • Qualificar a tomada de decisão para o planejamento das ações de controle externo; • Padronizar o registro de dados e gestão das informações de benefício de controle em sistema informatizado (FOCUS); • Possibilitar o monitoramento das deliberações com vistas ao registro do benefício efetivo; • Reforço da cultura voltada para resultado.

FISCAP - Módulo Atos de Admissão	Registrar os atos de admissão decorrentes de concurso público, por meio do módulo do sistema FISCAP - Fiscalização dos Atos de Pessoal auxiliando o TCEMG no cumprimento da missão constitucional do mesmo com o prazo estimado de 10 meses.	• Cumprir 25% da competência constitucional fixada no art. 71, III, da CR/88; • Ampliação e aprimoramento do controle sobre atos de pessoal; • Dar resposta à sociedade quanto ao controle sobre os atos de admissão; • Garantir segurança jurídica aos candidatos e a sociedade quanto à legitimidade dos concursos públicos realizados.
CAPMG - Cadastro de Agentes Públicos	Viabilizar a realização de análises de forma automatizada dos dados relativos à folha de pagamento, a fim de detectar situações de acumulação de remuneração e/ou proventos fora das hipóteses legais e de recebimento de remuneração acima do teto constitucional.	• Tornar a fiscalização da folha de pagamento mais assertiva, eficiente e eficaz; • Implementar rotinas de controle na fiscalização da folha de pagamento dos jurisdicionados; • Aumentar o universo de informações fiscalizadas com a utilização de ferramentas eletrônicas e possibilitar a interrupção de pagamentos indevidos nas folhas de pagamento dos jurisdicionados; • Reduzir fraudes.
FOCUS	Implantar ferramenta informatizada de produção de documentos da área finalística do Tribunal para trazer objetividade, tempestividade, precisão, continuidade, integração, qualidade e padronização aos trabalhos desempenhados no Tribunal.	• Padronização de metodologia de trabalho pelos diversos setores do Tribunal; • Padronização de relatórios emitidos pelos diversos setores do Tribunal; • Criação de um dos pilares do processo eletrônico.

PCA Eletrônica	Integrar, aprimorar e automatizar as atividades do processo de PCA, dando celeridade a ele, além de obter repositório único de informações, até dezembro de 2018.	• Diminuição dos impactos da escassez de recurso de pessoal para o processo da PCA; • Redução de custos operacionais como: papel, capas, etiquetas etc; • Obtenção de um repositório do conhecimento relacionado ao processo; • Eliminação do retrabalho e atividades desnecessárias (otimização); • Deliberação dos processos dentro do prazo de 360 dias.
LRF Eletrônica	Estabelecer nova metodologia de acompanhamento da gestão fiscal, automatizando os procedimentos do processo, até dezembro de 2018.	• Aumento da efetividade e tempestividade do processo de acompanhamento; • Maior celeridade na emissão de certidões; • Maior efetividade à análise das contas de prefeitos; • Aprimoramento da gestão pública a partir da adoção das medidas corretivas recomendadas; • Possibilidade de uso das informações de gestão fiscal no planejamento das ações fiscalizatórias.
Processo Eletrônico dos Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão	Realizar a implantação do processo eletrônico dos atos de aposentadoria, reforma e pensão irregulares, por necessidade estratégica, diminuindo a morosidade na sua tramitação, padronizando seus procedimentos e eliminando o processo físico.	• Diminuição da morosidade na tramitação dos processos; • Procedimentos padronizados; • Diminuição do retrabalho e erros humanos; • Aumento da transparência.

Programa de Desburocratização	Apresentar proposta de racionalização dos dados enviados ao Tribunal pelos jurisdicionados, em atendimento a exigências constitucionais e legais, com prazos exequíveis.	Para o Tribunal: • Melhoria da qualidade e análise dos dados com eliminação das duplicidades de documentos enviados e redução dos custos de processamento, armazenamento de dados; Para os jurisdicionados: • Desburocratização no envio de dados ao Tribunal, menor inadimplência e diminuição dos custos de fiscalização.
Sistemática de Gestão da Estratégia	Regulamentar os procedimentos de gestão estratégica no âmbito do TCEMG, visando contribuir para maior efetividade dos resultados institucionais.	• Maior envolvimento de gestores e servidores nas atividades de planejamento estratégico; • Eficiência, eficácia e efetividade na gestão da estratégia; • Maior alinhamento das decisões com a estratégia definida.
Sistemática de Gestão de Projetos	Propor e regulamentar o Sistema de Gestão de Projetos atendendo ao art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 08/2017, estabelecendo a formalização de procedimentos que contribuem com o aumento da maturidade em Gestão de projetos e alinhamento entre os projetos e o planejamento estratégico.	• Aprimoramento da cultura de gestão de projetos; • Adoção de protocolos padronizados para a condução das atividades; • Alinhamento com os objetivos estratégicos do Tribunal; • Disponibilidade da informação para tomada de decisão; • Criação de base de medição; • Redução dos riscos de fracasso; • Aumento da maturidade em gestão de projetos.

Política e Plano de Comunicação

Implantar Política e Plano de Comunicação.

- Diretrizes definidas e articuladas com a missão da Instituição;
- Autonomia da área de comunicação do Tribunal;
- Processos de trabalho de comunicação padronizados, propiciando uma atuação eficiente e tempestiva;
- Consolidação de uma imagem positiva do Tribunal.

Ampliação da Comunicação Institucional

Tornar o Tribunal conhecido para 20% da população mineira.

- Reconhecimento do trabalho do Tribunal;
- Ampliação do controle social;
- Valorização do servidor.

Gestão por Competências	Implantar Gerenciamento do Dimensionamento da Força de Trabalho, Mapeamento e Avaliação de Competências, gerenciando a lacuna existente entre as competências disponíveis e aquelas necessárias para que a organização alcance um desempenho superior e atinja os objetivos estratégicos; Treinamentos para dar e receber <i>feedback</i>, bem como o Assessoramento e Orientação na montagem do Plano de Desenvolvimento (PDI) e do Plano de Desenvolvimento Gerencial (PDG).	Para a organização: • Alinhamento das competências individuais às estratégias organizacionais; • Assertividade no planejamento das ações de desenvolvimento; • Gestão com foco em resultados e desenvolvimento; • Atuação das pessoas vinculada à Visão de Futuro organizacional; • Diminuição da lacuna entre o resultado planejado pela organização e seu desempenho; • Conhecimento de talentos na organização; • Preparação dos servidores para funções futuras. Para o servidor: • Planejamento das ações de desenvolvimento individual; • Desenvolvimento de competências que agreguem valor profissional e pessoal; • Motivação para o desenvolvimento profissional e melhoria no desempenho; • Possibilidade de exercer novas funções.
Plano de Capacitação Interna Alinhados às Ações da DGP	Estabelecer procedimentos para capacitações e treinamento no TCEMG, conforme acordado entre DGP e Escola de Contas, em um prazo estimado de 1 ano.	• Papeis e responsabilidades definidos; • Procedimentos claros para as áreas.

Gestão do Conhecimento	Definir política de Gestão do Conhecimento e implantar práticas priorizadas até dezembro 2019.	• Transferência e compartilhamento estruturado do conhecimento dos servidores para a Instituição; • Facilitação de acesso a procedimentos e informações; Melhoria dos processos de trabalho e de gestão; • Retenção do conhecimento Inovação; • Compartilhamento do conhecimento da Instituição com a sociedade.
Plano de Segurança da Informação	Proteção dos ativos de informação, estabelecendo os procedimentos operacionais, com suas respectivas normas e os padrões de segurança; Estruturação do plano de continuidade de negócios.	• Garantir a disponibilidade da informação: a informação deve estar acessível para o funcionamento do Tribunal e a realização do seu negócio; • Garantir a integridade da informação: a informação deve estar correta, ser verdadeira e não ser corrompida; • Garantir a confidencialidade da informação: a informação deve ser acessada e utilizada exclusivamente pelos usuários autorizados; • Garantir a legalidade do uso da informação: o acesso à informação deve estar de acordo com as leis aplicáveis, regulamentos, licenças e contratos para o negócio, bem como com os princípios éticos que devem ser seguidos pelo Tribunal; • Garantir a auditabilidade dos acessos e uso da informação: o acesso e o uso da informação devem ser registrados possibilitando assim o uso posterior desses registros em procedimentos de auditoria; • Garantir o não repúdio de uso da informação: quando um usuário utiliza ou envia uma informação, deve-se garantir não possa negar a sua responsabilidade pelo uso e envio da mesma.

Atualização de Atos Normativos do TCEMG	Examinar o conteúdo dos atos normativos, num universo de aproximadamente 4.000 normas, verificar o que for passível de melhorias e executar o processo de trabalho de atualização até dezembro de 2019.	• Facilitar o acesso à norma atualizada; • Eliminação de divergências; • Maior precisão na recuperação da informação; • Visualização fácil do texto original e do texto atualizado na mesma tela (2019); • Agilidade na pesquisa com resultado imediato; • Facilitar a pesquisa por parte do TCE e da sociedade; • Maior transparência da informação.
Sistema de Custos - TCSIC	Implantar Sistema de custos baseado em atividades e promover sua utilização no processo decisório, aprimorando a gestão financeira, orçamentária e patrimonial, com foco na qualidade dos gastos e na sua transparência, em atendimento a LRF, conforme decisão da portaria nº 33/PRE/17.	• Aprimorar a gestão voltada para resultados; • Auxiliar nas ações de controle e no processo decisório; • Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
Fortalecimento do Sistema de Controle Interno	Aprimorar o Sistema de Controle Interno por meio da implementação de instrumentos de gestão sob o enfoque de Governança, Integridade, Risco e Compliance até novembro de 2018.	• Prover informações a novos gestores nos planos de sucessão das unidades; • Maior integração de informações entre as áreas; • Conhecimento das responsabilidades das unidades como parte integrante no Sistema de Controle Interno; • Redução do retrabalho; • Redução de custos de processos de trabalho; • Prevenção de fraudes, erros e ilegalidades; • Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das unidades; • Gerar conhecimento sobre o Gerenciamento de Riscos.

Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão Administrativa	Desenhar e estruturar os processos prioritários das áreas administrativas e educacional, alinhados à gestão 2017/2018, mitigando perda de <i>know-how</i> interno.	• Processos das áreas administrativas e educacional desenhados e estruturados; • Eficiência operacional; • Confiabilidade e segurança das operações; • Automatização dos processos.
Informatização dos Relatórios Estatísticos	Automatizar o recebimento dos dados e a geração dos relatórios de forma unificada entre as unidades envolvidas, viabilizando a operacionalização e disseminação do conhecimento, no prazo de seis meses.	• Maior confiabilidade e segurança na execução dos dados; • Maior agilidade na execução e nos resultados dos serviços; • Possibilidade futura de análises estatísticas mais apuradas; • Possibilidade de execução por qualquer servidor do setor; • Atendimento ao princípio de sustentabilidade; • Redução de custos operacionais.
Portal da Transparência	Aprimorar o ambiente de transparência do Tribunal de forma a atender à legislação e a promover o amplo acesso às informações referentes à aplicação dos recursos e aos atos de gestão do próprio Tribunal, em linguagem clara, objetiva e tempestiva, bem como promover a publicidade dos dados de toda a administração pública, a que o TCEMG tenha acesso, instituindo uma política de dados abertos.	• Incremento de transparência ativa do Tribunal; • Consolidação da marca transparência; • Redução das solicitações de dados ao Tribunal; • Facilitar o Controle social.

Na Ponta do Lápis	Contribuir para a garantia do direito fundamental à educação de qualidade para todos, acompanhando os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, durante o biênio 2017/2018, no cumprimento da lei 13.005 de 2014 do Plano Nacional de Educação - PNE, de forma integrada, com fiscalizações, disponibilização de ferramentas tecnológicas e encontros para treinamento e divulgação das ações, em um prazo estimado de 2 anos.	• Melhoria da efetividade da atuação do TCEMG na função educação; • Contribuição para a garantia do direito à educação de qualidade para todos; • Aumento da efetividade do gasto em educação pelos jurisdicionados. • Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino; • Contribuição para o desenvolvimento do Estado e dos Municípios mediante a melhoria da educação.
Banco de Preços e NF-e	Desenvolver um portal interativo que possibilitará ao usuário interno e externo ao Tribunal acesso ao banco de preços, segundo critérios espaciais e temporais controlados através da segurança de acesso. Além disso, a criação de uma aplicação que permita a identificação dos preços de mercado praticados em determinadas bases territoriais e determinados períodos.	Desenvolvimento de ferramenta que permita a identificação dos preços praticados pela Administração Pública em suas contratações.
e-Certidão - Fase 3	Desenvolver os Relatórios Estatísticos de Certidões Emitidas; Possibilitar Emissão de Certidões de Competência Tributária Municipal , Certidão de Limites com base nos dados do SICOM LRF, Certidões para fins de Celebração de Operações de Crédito; com prazo estimado de 03 meses a se confirmar, após o planejamento deste projeto.	Com a entrega do projeto E-CERTIDÃO fase 2, em 19/09/2017, o qual possibilitou a emissão automatizada da Certidão de Limites da LRF, por meio da extração de dados do SIACE/LRF, faz-se necessário darmos início à fase 3 do E-CERTIDÃO, o que contribuirá para maior celeridade e eficiência no atendimento aos gestores municipais, além de reduzir o significativo número de analistas da DCEM destacados para a elaboração de certidões.

Fases Recursais - Módulo PCA	Automatizar os recursos “Pedido de Reexame”, “Embargos de Declaração” e “Agravo” com estimativa de prazo de entrega em agosto/2018, a ser confirmada após a conclusão do planejamento.	Atualmente os recursos relativos à Prestação de Contas Municipal não estão automatizados. Faz-se necessário integra-los ao processo eletrônico da mesma para que não tenhamos um processo híbrido. Desta forma, os processos desta natureza tramitarão de forma 100% eletrônica, da autuação ao arquivamento e todas as peças processuais serão armazenadas no SGAP sem necessidade de impressão.
Receitas Municipais	Desenvolver um programa de acompanhamento e fiscalização das receitas públicas dos municípios sujeitos à jurisdição do TCEMG, com o objetivo de mapear o comportamento da arrecadação das receitas próprias e gerais, a partir do exercício de 2013, e de atuar em diferentes frentes para promover o alcance de resultados tributários mais eficientes nos próximos exercícios.	• Promover a justiça fiscal; • Reduzir o grau de dependência dos recursos externos; • Profissionalização do setor de arrecadação municipal; • Diagnóstico da situação sócio econômica dos municípios.
Registro das Sessões	Implantar nova sistemática de registro das sessões utilizando ferramentas tecnológicas que atendam aos dispositivos regimentais, dispensando o método taquigráfico até dezembro de 2018.	• Redução dos custos com mão-de-obra; • Celeridade processual; • Garantir a integridade das discussões e decisões das sessões; • Garantir a continuidade do serviço e transcrição do registro das sessões.

SGAP - Módulo Processo Eletrônico	Adequar o SGAP como principal ferramenta do processo eletrônico no TCEMG até outubro 2019.	• Padronização de procedimentos; • Maior transparência no controle dos prazos; • Melhor controle para atingimento das metas; • Celeridade na execução das atividades; • Maior confiabilidade dos dados do sistema.
Implantação do SEI	Implantar o SEI em todas as unidades do Tribunal até novembro de 2018.	• Celeridade na tramitação dos documentos e otimizar a gestão documental; • Redução de custos; • Maior transparência; • Aprimorar o uso da tecnologia da informação; • Compartilhamento simultâneo do conhecimento; • Aprimorar a segurança na gestão documental; • Solucionar problemas futuros no arquivamento físico.
Implantação do SIAD no TCEMG	Implantar um sistema integrado de administração de materiais, obras e serviços, no TCEMG até 2018.	• Padronização, agilidade, segurança, economicidade e transparência nos processos de aquisição e contratação; • Integração e estabilização dos processos de trabalho, das aquisições e dos contratos do Tribunal; • Monitoramento do início ao fim de todas as etapas e prazos dos processos de trabalho da área médica; • Totalmente integrado com SIAFI; • Racionalização da força de trabalho; • Possibilitar a definição e implantação de uma política de planejamento efetivo.

FUNCONTAS	Definir as diretrizes operacionais do FUNCONTAS - Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	• Proposta Orçamentária elaborada; • Minuta de resolução elaborada e entregue à presidência; • Resolução do FUNCONTAS aprovada em dezembro de 2017.
Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais e de Liderança	Promover a formação e o desenvolvimento de competências de gestão, em particular as competências para liderar pessoas e equipes de trabalho e para orientar processos operacionais e ações convergentes com os valores e objetivos estratégicos do Tribunal.	• Promoção do entendimento do papel do líder no Ciclo de Gestão de Pessoas; • Compartilhamento de informações e experiências; • Sincronismo institucional (alinhamento de estratégias, processos e pessoas); • Desenvolvimento de competências de gestão e de liderança.
Plano de Sucessão nos Processos de Trabalho Críticos	Garantir a continuidade do serviço, identificar e desenvolver o repasse de competência de servidores para atuarem nos processos de trabalho crítico.	• Servidores capacitados nas diversas atividades do Tribunal de Contas; • Conhecimento armazenado apesar dos diversos pedidos de aposentadoria; • Continuidade dos serviços críticos.

Deliberações com Links para Peças Processuais	Assegurar de forma célere e precisa, o acesso às decisões monocráticas e às decisões colegiadas do tribunal na internet, em sistemas informatizados de pesquisa jurisprudencial.	• Maior transparência nas deliberações do Tribunal; • Menor fluxo de interessados, gestores e advogados nas dependências do Tribunal; • Atendimento a critério de avaliação da ATRICON por meio do Marco de Medição de Desempenho.
Home Office	Implantar novo modelo de trabalho com foco nos resultados, melhorar a qualidade de vida do servidor, em razão da sua autonomia para gerenciar seu tempo para a execução das atividades laborativas em domicílio, com reflexo positivo na produtividade.	• Aumentar a produtividade das análises processuais; • Melhorar a qualidade de vida dos servidores do TCEMG.
MMD-QATC 2017	Avaliar o desempenho do Tribunal em 2017, conforme os critérios do Projeto Marco de Medição de Desempenho - Qualidade e Agilidades do Tribunais de Contas (MMD-QATC) desenvolvido pela Associação do Membros dos Tribunais de Contas - Atricon.	• Adoção das diretrizes da ATRICON; • Consolidar boas práticas de gestão no TCEMG; • Consolidar boas práticas de controle externo no TCEMG; • Possuir indicadores de desempenho do TCEMG.

